



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 685, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

**“Estabelece horário especial para serviços públicos do Município em decorrência de jogo da Copa do Mundo de Futebol 2024 em que o Brasil participa.”**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o evento da Copa do Mundo que neste ano ocorre no Brasil,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário especial para os serviços públicos do Município, a ser cumprido em turno único, das 7:30 horas às 13:30 horas, no dia 05 de julho de 2014, com vistas a oportunizar aos servidores acompanharem o jogo da Seleção Brasileira de Futebol a realizar-se na data supra.

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais serão mantidos normalmente e definidos por cada setor.

**Art. 3º** - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis, para que o público tenha conhecimento dessas mudanças.

**Art. 4º** - O presente Decreto do Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 1º de Julho de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento